www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 04/08/2025

DECRETO Nº 1.979/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB - REVOGA OS DECRETOS Nº 1584/2022, 1892/2024 E 1977/2025.

CLAUDIR ANTONIO DE BITENCOURT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, incisos VIII e X, da Lei Orgânica do Município e da Legislação Vigente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2064, de 25 de março de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação expressa do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e a Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB - em atenção ao ofício 007/2022, de 09 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Memorando nº 250/2024, encaminhado pela Secretaria da Educação, solicitando alterações de membros, devidamente protocolado e arquivado na Assessoria Especial Legislativa;

CONSIDERANDO o Memorando nº 77/2025, de 18 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, referente à substituição de membros do Conselho Municipal do FUNDEB; e

CONSIDERANDO que, em razão da reestruturação e da atualização das disposições relativas à nomeação e funcionamento do Conselho do FUNDEB, de modo a garantir maior transparência, efetividade e conformidade com as disposições legais atuais, ocorreram às revogações dos decretos anteriores, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do art. 6º. da Lei Municipal nº 2064, de 25 de março de 2021 que, "Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e a Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB - e dá outras providências.", os seguintes representantes:

a) 02 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos um (01) deles da Secretaria Municipal de Educação:

~~Efetivo: Betina Nicolau Americo~~
Efetivo: Renata Oliveira de Souza Roque (Redação dada pelo Decreto nº 2067/2025)

~~Suplente: Renata Oliveira de Souza Roque~~
Suplente: Betina Nicolao Americo (Redação dada pelo Decreto nº 2067/2025)

Efetivo: Wagner Machado dos Santos
Suplente: Eliege da Silva Nunes

b) 01 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município:

Efetivo: Diane Freitas Vieira
~~Suplente: Magali Pickler Isidoro~~
Suplente: Adriana Gaidizinski Alexandre (Redação dada pelo Decreto nº 2067/2025)

c) 01 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município:

~~Efetivo: Gladis Helena de Souza Cardoso Agostinho~~
Efetivo: Jadna Machado (Redação dada pelo Decreto nº 2067/2025)
~~Suplente: Kallyni Paquelin de Souza Florisbal~~
Suplente: Gisele Zago e Souza (Redação dada pelo Decreto nº 2067/2025)

d) 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativo das escolas básicas públicas do Município:

~~Efetivo: Franck Medeiros Calegari~~
Efetivo: Gladis Helena de Souza Cardoso Agostinho (Redação dada pelo Decreto nº 2067/2025)
~~Suplente: Juliana da Silva Camilo Souza~~
Suplente: Margarete da Silva Martins Bressan. (Redação dada pelo Decreto nº 2001/2025, por força do Decreto nº 2069/2025)

e) 02 (dois) representantes de pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:

Efetivo: Gisele da Silva
Suplente: Caroline Rodrigues

Efetivo: Clésia da Silva
Suplente: Simone Rocha Flausino

~~f) 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo um (01) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas:~~
~~Efetivo: Rafaela Baldoino Militão Vieira~~
~~Suplente: Vitória Pereira Irene~~
~~Efetivo: Maria Vitória de Castro~~
~~Suplente: João Manoel Cardoso da Silva~~

f) 02 (dois) Representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo um ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

Efetivo:

Suplente:

Efetivo:

Suplente: (Redação dada pelo Decreto nº 2001/2025)

g) 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação - CME:

Efetivo: Aracilba Aparecida Serafim Rodrigues

Suplente: Samira Goulart Joaquim

h) 01 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, indicado por seus pares:

Efetivo: Graziela Julião
Suplente: Sumara Fidélix Volpato Calegari

i) 02 (dois) representantes de organizações da sociedade civil:

Efetivo: José Carlos Mendes
~~Suplente: Valquíria Clemência~~
Suplente: Thamires Urbano Bristoti (Redação dada pelo Decreto nº 2067/2025)

Efetivo: Rosilene Costa Antônio
Suplente: Luciane Cristina M. da Silva Barbosa

j) 01 (um) representante das escolas do campo:

Efetivo: Vanilda de Jesus Cardoso
~~Suplente: Alba Maria Rosa~~
Suplente: Suellen Izidro Luiz (Redação dada pelo Decreto nº 2067/2025)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial, os Decretos nº 1584/2022, de 09 de dezembro de 2022, 1892/2024, de 20 de agosto de 2024 e 1977/2025, de 18 de fevereiro de 2025.

Capivari de Baixo (SC), 20 de fevereiro de 2025.

Claudir Antonio de Bitencourt
Prefeito Municipal

Publicação oficial

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 04/08/2025